

**CURSO 31 - GESTÃO DE PESSOAS NO SUAS: ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS EQUIPES**

Orientador(a): CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA

Data e Local: 28/08/2026 - SOROCABA/SP - GRAND HOTEL ROYAL - (15) 2102-8900 - (**AGUARDANDO**)
RUA DOUTOR ÁLVARO SOARES, 292 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Secretários Municipais de Assistência Social, Diretores, Técnicos de Nível Superior e Nível Médio do SUAS, entre outros colaboradores que atuam na Rede de Equipamentos e Serviços do SUAS.

OBJETIVO: Abordar conteúdos direcionados aos gestores, técnicos e equipes do SUAS de forma a compreenderem a importância da organização dos Recursos Humanos para a efetividade do trabalho dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. A POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS NO SUAS:**

- a) Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB - RH;
- b) As equipes de referência nos equipamentos e serviços conforme Tipificação;
- c) Resolução CNAS: 06/2015, 09/2015 e 17/2011.

II. A ORGANIZAÇÃO E O PLANEJAMENTO DAS EQUIPES NO SUAS

- a) Como organizar as equipes de referência nos equipamentos do SUAS;
- b) O papel de gestor no planejamento e na articulação dos recursos humanos no SUAS;
- c) Planejamento das equipes: trabalho intersetorial e educação permanente;

III. O ALINHAMENTO DO TRABALHO POR NÍVEL DE PROTEÇÃO (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE):

- a) As competências dos coordenadores CRAS e CREAS para a organização da equipe de referência;
- b) As responsabilidades das equipes de referência no desenvolvimento de serviços do equipamento.
- c) Trabalho integrado como estratégia de fortalecimento das relações dos trabalhadores do SUAS;
- d) Mecanismos para os processos de referência e contrarreferência;

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

ORIENTADOR(A): CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA.

Especialista em Administração do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Especialista em Ensino de História, Especialista em Comunicação Pública, Especialista em Gestão de Qualidade e Especialista em Planejamento de Comunicação e Marketing. Atua desde 2003 na gestão de políticas sociais, vivenciou a rotina da gestão estadual da Política de Assistência Social, quando exerceu a atividade de assessoria técnica de programas sociais na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETP do Paraná, tendo participado ativamente da construção da Política Nacional de Assistência Social, Norma Operacional Básica e do início do Sistema Único de Assistência Social. Na gestão municipal foi Diretora Técnica da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacarezinho - PR, sendo responsável pela organização das equipes técnicas das Unidades de Assistência Social, organização dos programas e projetos, tendo coordenado a Vigilância Socioassistencial. Foi presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, Vice-Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e membro nos conselhos da Mulher, Idoso e Política

Sobre Drogas. Foi presidente de comissão eleitoral do processo de escolha de conselheiros tutelares. Conduziu a implantação da Rede de Enfrentamento a Violência contra as mulheres. Atuou no poder legislativo municipal. Paralelo a sua atuação nas instituições públicas, desde o ano de 2003, realiza palestras sobre políticas públicas, capacitações operacionais sobre a gestão de programas e benefícios, capacitações para conselheiros de políticas públicas, conselheiros tutelares e assessoramento na elaboração de planejamentos e na gestão municipal.
<http://lattes.cnpq.br/9466340918935441>

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:

28/08/2026 - 8 horas/aulas - Início: 8h30 - Término: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.

- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com